



JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 600 - Bairro Praia de Belas - CEP 90010-395 - Porto Alegre - RS - www.jfrs.jus.br

EDITAL

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO DA JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PORTO ALEGRE, com base na Instrução Normativa n. 34, de 24 de novembro de 2016, e tendo em vista o Edital nº 08/2020 relativo ao Processo Seletivo para contratação de estagiários de nível superior, da área do DIREITO, **RETIFICA o Edital de Abertura e altera o item 6.4 em razão de erro material, conforme segue:**

Onde se lê:

"6.4 O candidato convocado deverá manifestar seu interesse pela vaga respondendo ao e-mail de convocação enviado pelo Setor de Estágios no prazo máximo de 2 (dois) úteis contados a partir envio do e-mail, encaminhar os documentos listados no item 7.4, e apresentar-se com a documentação original na data e no horário agendados. Transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo."

Leia-se:

"6.4 O candidato convocado deverá manifestar seu interesse pela vaga respondendo ao e-mail de convocação enviado pelo Setor de Estágios no prazo máximo de 2 (dois) úteis contados a partir envio do e-mail, **encaminhar os documentos listados no item 6.5**, e apresentar-se com a documentação original na data e no horário agendados. Transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo."



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Mousquer Lima, Diretora do Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento Humano**, em 04/12/2020, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5400662** e o código CRC **6C998AD9**.